

PORTARIA ATO DE PESSOAL N°. 1364/2025, DE 05 DE dezembro DE 2025

"Prorroga afastamento temporário de docente para o exercício de cargo eletivo junto à entidade sindical representativa dos Docentes da Universidade de Gurupi - UNIRG – APUG- SSIND e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 112 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2025 advindo da Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG-SSind, com a subsequente anuência da Presidência da Fundação UnirG;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria de Ato de Pessoal nº 2268/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** o afastamento temporário concedido ao docente **ANTONIO JERONIMO NETTO**, matrícula 18002, para a continuidade do exercício do cargo de Presidente da Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG/SSIND, **até o dia 12 de dezembro de 2025**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 30 dias do mês de novembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

